

**RESOLUÇÃO Nº 02/2017.
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.017.**

REAJUSTE DA TAXA DE MANUTENÇÃO

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ**, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - A taxa de manutenção passa a ter o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), com data de vencimento todo dia 08 (oito) de cada mês, vigorando a partir de 1º de Janeiro de 2.018 até 31 de Dezembro de 2.018, não podendo ser revista antes do prazo ora fixado.

Art. 2º - Quando ocorrer o pagamento até o dia 07 (sete) do mês vincendo, o valor da Taxa de Manutenção sofrerá um desconto de R\$ 10,00 (dez reais), ficando no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Parágrafo Primeiro – Quando ocorrer o pagamento a partir do dia 09 (nove) do mês vincendo, sobre o valor da taxa de manutenção (R\$ 235,00- duzentos e trinta e cinco reais), ocorrerá a incidência de multa de 5%, acrescida de juros legais de 0,03% por dia de atraso, podendo ocorrer o pagamento somente nas agências do Banco Santander.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Clube, revogando-se todas as Resoluções em contrário.

Jaú, 13 de Setembro de 2.017.


Ricardo Ragazzi de Barros
Presidente


Gustavo de Lima Cambauva
1º Secretário

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ

Mauricio Tamara Aranha
Presidente

Fone: (14) 3601-2510

site: www.caicarajau.com.br | e-mail: conselho@caicarajau.com.br
Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP